ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº "257/71"

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Modêlo- que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte - Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar no Orçamento Vigente a importância de Cr$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos cruzeiros), nas seguintes consignações e itens:

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros

1310 - Passagens e Bagagens..... 200,00

03 - SECRETARIA GERAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

1409 - Divulgação de Atos Oficiais..... 1.900,00

04 - SERVIÇO DA FAZENDA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serivço de Terceiros

1317 - Serviços de Impressão e Encadernação 700,00

05 - SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

II - VIAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros

1306 - Conserv. e Rep. de máq. e Viaturas 8.000,00
1307 - Fretes e Carretos..... 3.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos
1428 - Locação de Veiculos..... 700,00

TOTAL.....Cr$ 14.500,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do Orçamento, na mesma importância:

02 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.5.0 - Pessoal
1129 - Vencimentos..... 4.000,00

05 - SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

II - VIAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.5.0 - Exercicios Findos
1501 - Material de Consumo..... 3.000,00
1503 - Obras Públicas..... 1.500,00

07 - SERVIÇO DE EDUCAÇAO E CULTURA

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
1208 - Combustíveis e Lubrificantes..... 2.000,00
1235 - Peças e Acessórios 2.000,00
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros
1306 - Conserv.Rep.de Maq. e Viaturas..... 1.000,00

08 - SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
1170 - Gratificação aos Policiais..... 1.000,00

TOTAL.....Cr$ 14.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos 06 de maio de 1971.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal.

APROVADA E REGISTRADA EM DATA SUPRA - NESTA SECRETARIA.

Alcides A. Werlang
Secretário.